



ISSN 2359-5051

# Revista Diálogos Interdisciplinares

## GEPFIP/UFMS/CPAQ

Grupo de Estudos e Pesquisa em Formação  
Interdisciplinar de Professores

### A SOCIOLOGIA DA INFÂNCIA E AS INTERFACES DAS CRIANÇAS: SUA/S INFÂNCIA/S, CULTURAS E DIREITOS

### THE SOCIOLOGY OF CHILDHOOD AND CHILDREN'S INTERFACES: THEIR CHILDHOOD/S, CULTURES AND RIGHTS

Sara Regina Fernandes Silva<sup>1</sup>  
Janaina Nogueira Maia Carvalho<sup>2</sup>

#### RESUMO

Este artigo propõe uma reflexão sobre a abordagem teórica da Sociologia da Infância e as interfaces entre crianças e suas respectivas infâncias, com ênfase em sua cultura e seus direitos. Parte-se da inserção das crianças nos mais diversos contextos sociais, destacando, sobretudo, os diálogos relacionados aos conceitos de infância e de criança e suas implicações para a atuação educativa na sociedade como um todo. Nesse sentido, busca-se ampliar os estudos que reconheçam as crianças como seres ativos na sociedade, o que pode ser alcançado por meio da análise detalhada das políticas que respaldam os direitos infantis na atualidade, bem como dos elementos culturais essenciais para fomentar o protagonismo infantil. O artigo também destaca o papel central das crianças no âmbito de seus direitos, com ênfase no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), enquanto marco normativo criado em 1990, que visa à proteção integral da infância e à garantia de seus direitos. Além de abordar os dispositivos legais, esta pesquisa propõe uma análise crítica sobre os direitos e deveres previstos no ECA, à luz dos estudos desenvolvidos pela Sociologia da Infância, que contribuem para a compreensão das crianças e das infâncias em suas múltiplas dimensões.

**Palavras-chave:** Sociologia da Infância. Cultura. Direitos.

#### ABSTRACT

This article proposes a reflection on the theoretical approach of the Sociology of Childhood and the interfaces between children and their respective childhoods, with an emphasis on their culture and rights. It starts with the insertion of children in the most diverse social contexts, highlighting, above all, the dialogues related to the concepts of childhood and children and their

<sup>1</sup> Pós-graduanda, Universidade Federal do Mato Grosso do Sul. E-mail: sara.regina.f.s@gmail.com

<sup>2</sup> Pedagoga. Mestre e Doutora em Educação. Professora efetiva da UFMS, campus de Aquidauana/CPAQ. E-mail: janaina.maia@ufms.br

implications for educational activities in society as a whole. In this sense, we seek to expand studies that recognize children as active beings in society, which can be achieved through a detailed analysis of the policies that support children's rights today, as well as the essential cultural elements to encourage children's protagonism. The article also highlights the central role of children in the scope of their rights, with emphasis on the Child and Adolescent Statute (ECA), as a normative framework created in 1990, which aims to fully protect children and guarantee their rights. In addition to addressing the legal provisions, this research proposes a critical analysis of the rights and duties provided for in the ECA, in light of studies developed by the Sociology of Childhood, which contribute to the understanding of children and childhood in their multiple dimensions.

**Keywords:** Sociology of Childhood. Culture. Rights.

## 1. INTRODUÇÃO

Este estudo apresenta a Sociologia da Infância como fundamento teórico para refletir sobre a criança enquanto sujeito de direitos e protagonista de sua própria história de vida, destacando a relação entre infância e direitos no contexto brasileiro, conforme delineado em diversos marcos legais.

Como ponto de partida, destaca-se a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 227, que estabelece a prioridade absoluta às crianças, adolescentes e jovens. Este dispositivo assegura o direito à vida, à saúde, ao lazer, à educação, entre outros, além de prever a proteção contra todas as formas de opressão, discriminação e violência (Brasil, 1988).

Outro marco significativo é o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que, em seus artigos 3º e 7º, reconhece que a criança é titular de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, garantidos por meio da proteção integral. O ECA determina que toda criança tem direito ao pleno desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, assegurado pela implementação de políticas públicas que promovam seu crescimento saudável e harmonioso, em condições dignas de existência (Brasil, 1990).

No campo educacional, um marco importante está na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), que, em seu artigo 29, relaciona a infância à escolarização. A LDB define a educação infantil, primeira etapa da educação básica, como voltada ao desenvolvimento integral da criança de até cinco anos de idade, abrangendo os aspectos físico, psicológico, intelectual e social, em complementação às ações da família e da comunidade. A legislação determina que o atendimento educacional seja oferecido em creches ou entidades equivalentes para crianças de até três anos e na pré-escola para aquelas com idades entre quatro e cinco anos (Brasil, 1996).

Dessa forma, o estudo reafirma a importância da análise dos marcos normativos brasileiros, utilizando a Sociologia da Infância como ferramenta essencial para compreender e promover os direitos e o protagonismo das crianças em nossa sociedade.

Refletir sobre as interfaces das crianças no que concerne às suas infâncias, culturas e direitos implica adentrar um campo de estudos sob uma perspectiva geracional que, devido à sua multiplicidade, demanda a pluralização do termo para "infâncias" e o reconhecimento do protagonismo infantil. Como afirma Fernandes (2022, p. 8): "Estudar as crianças emerge do campo teórico da Sociologia da Infância, afirmando que elas são atores sociais de direito e têm, em suas infâncias, questões geracionais importantes para a compreensão de suas vozes e ações".

O aporte teórico da Sociologia da Infância evidencia a historicidade na forma como a infância tem sido concebida na cultura ocidental, uma vez que, em momentos passados, as crianças não eram reconhecidas como atores sociais de direito. Essa concepção foi se modificando com o surgimento de novos modos de organização da vida social.

Nesse sentido, ao trazer a Sociologia da Infância para a análise dos direitos das crianças, abre-se a possibilidade de compreender os diferentes modos de vivenciar as infâncias (Sarmento, 2005). Manuel Sarmento, um dos principais autores no debate sobre a Sociologia das Infâncias, enfatiza que:

A constituição do campo (sociologia das infâncias) concretiza-se na definição de um conjunto de objetos sociológicos específicos (no caso vertente, a infância e a criança como ator social pleno), um conjunto de constructos teóricos de referência e um conjunto de investigadores implicados no desenvolvimento empírico e teórico do conhecimento (Sarmento, 2005, p 362).

Essas contribuições permitem compreender que o século XXI é caracterizado por estudos mais aprofundados sobre a infância enquanto categoria social, geracional e historicamente construída, bem como sobre as múltiplas infâncias, com ênfase no reconhecimento das crianças como atores sociais e sujeitos de direitos. Nesse contexto, a Sociologia da Infância...

[...] abre um espaço para a infância no cenário sociológico, evidenciando a subjetividade e a ação das crianças, considerando a infância como estrutura social. Nesse viés, é fundamental pensar que esse campo teórico, progressivamente, apresenta, de forma expressiva nos últimos anos, novos conceitos e abordagens, as quais foram surgindo e, consequentemente, nos possibilitando reflexões culturais e sociais da infância na atualidade (Fernandes, 2022, p.15).

Este texto baseia-se em estudos e reflexões fundamentados na abordagem teórica da Sociologia da Infância, abrangendo o protagonismo infantil sob a perspectiva dos direitos das crianças. Destaca-se, nesse contexto, o papel do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) na sociedade, com ênfase na proteção integral da infância e da adolescência, além dos direitos



assegurados por esse documento normativo, instituído em 1990.

Para além das disposições legais, esta pesquisa propõe uma reflexão crítica sobre os direitos e deveres estabelecidos pelo ECA, articulando-os com os estudos desenvolvidos e disseminados pela Sociologia da Infância, que oferecem uma compreensão aprofundada sobre as crianças e as infâncias em suas múltiplas dimensões.

## 2. DESENVOLVIMENTO

### 2.1 Concepções de criança e infância ao longo do tempo: algumas reflexões

A concepção de criança e infância foi sendo constituída ao longo da história humana, acompanhando a evolução dos estudos e das teorias sociológicas. A infância é compreendida como uma categoria social de natureza geracional, construída socialmente. Segundo Arroyo (1994), não há uma única infância, mas sim múltiplas infâncias, vivenciadas de formas distintas e únicas por cada criança, dependendo de sua realidade, contexto espacial e momento histórico.

A criança, por sua vez, é definida como um ser social, titular de direitos, capaz de influenciar e transformar o cenário social em que está inserida. Maia (2020) corrobora essa visão ao descrever as crianças como "atores sociais do presente, (re)produtores de culturas e agentes de transformação social no contexto em que vivenciam". Complementando essa perspectiva, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI, Resolução CNE/CEB nº 5/2009) apresentam, em seu artigo 4º, a concepção de criança como um "sujeito histórico e de direitos, que interage, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura" (Brasil, 2009).

Embora atualmente as concepções de criança e infância sejam pautadas em direitos e protagonismo, essas ideias passaram por profundas discussões e transformações ao longo da história. A humanidade sempre buscou compreender o papel das crianças e da infância na comunidade, resultando em visões diversas e mutáveis ao longo do tempo. Em diferentes períodos históricos, o conceito de infância foi amplamente diversificado e sujeito a alterações significativas.

Durante certas épocas, por exemplo, as crianças eram vistas como "adultos em miniatura", sem pertencimento a grupos sociais ou capacidade de produção cultural, apenas reproduzindo e copiando os adultos. Conforme Ariès (1981), nesse período, as crianças usavam as mesmas roupas e realizavam os mesmos trabalhos que os adultos, diferenciando-se deles



apenas pelo tamanho e pela força física. Essas visões, marcadas por profundas limitações, evidenciam as transformações históricas no modo de compreender a infância e a criança.

A partir de meados do século XVII, os sentimentos em relação às crianças e à infância começaram a se transformar. Nesse período, surgiu uma visão romantizada da criança, que passou a ser vista como um "anjo" ou um ser "indefeso", considerada uma distração para os adultos e necessitada de cuidados especiais. Entre o século XVIII e meados do século XX, essa perspectiva sofreu nova modificação, e as crianças passaram a ser vistas como um problema social e um objeto a ser moldado pelos adultos (Maia, 2020).

Em um terceiro momento, já na década de 1980, a sociedade começou a conceber a criança como sujeito social, cidadã de direitos, criadora e transformadora de cultura, assumindo seu papel nos grupos sociais dos quais faz parte. No século XXI, essa visão continuou se desenvolvendo, reconhecendo as crianças como indivíduos únicos, com necessidades e características próprias. Assim, a criança passou a ser entendida como um ator social, ocupando um papel ativo na sociedade (Pereira e Deon, 2022).

Nesse contexto, a concepção contemporânea de criança e infância é reafirmada pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), um documento normativo do Ministério da Educação publicado em 2018. A BNCC contribui para consolidar essa visão, destacando a importância de garantir à criança o lugar de sujeito social de direitos. O documento enfatiza que as crianças são "seres que, em suas ações e interações com os outros e com o mundo físico, constroem e se apropriam de conhecimentos" (Brasil, 2018).

Diante disso, é possível observar que a criança, enquanto sujeito sócio-histórico, não é a mesma de cem anos atrás e não será a mesma em cem anos no futuro. Assim como a humanidade evolui e avança, as crianças também acompanham essas transformações, contribuindo para sua ocorrência. Influenciadas pelos contextos em que estão inseridas e, ao mesmo tempo, influenciando esses espaços, as crianças constroem relações e interações nos grupos sociais dos quais participam, produzindo e transformando a cultura.

## 2.2 A Sociologia da Infância, a/s criança/s e sua/s infância/s: como se dá essa relação?

A infância, ou as infâncias das crianças, constitui um elemento essencial para compreender como e quando elas aprendem, interagem e se consolidam como membros de uma comunidade, ou seja, como seres sociais. Desde os primeiros anos de vida, a criança já se insere em instituições sociais, sendo simultaneamente capaz de produzir mudanças e de ser

influenciada pelos sistemas nos quais está inserida, sejam eles familiares, escolares, relacionais ou mesmo os contextos políticos, sociais e econômicos que a envolvem (Maia, 2020).

Nesse sentido, torna-se fundamental ressaltar a importância de as crianças serem vistas e ouvidas como cidadãs de direitos e produtoras de cultura. Como seres ativos na comunidade, as crianças possuem identidade própria e enfrentam seus próprios dilemas, assumindo o protagonismo de suas histórias. A esse respeito, a Sociologia da Infância, conforme Maia (2020), "propõe-se a constituir a infância como objeto sociológico, resgatando-a das perspectivas biologistas", com o propósito de conferir voz e ação às crianças.

Pesquisadores dessa vertente buscaram destacar as infâncias e realizar pesquisas com as crianças, e não apenas sobre elas. Essa abordagem evidencia as relações que as crianças constroem entre si e com os adultos, mostrando como influenciam e são influenciadas pelos indivíduos com quem convivem. Willian Corsaro (2011, p. 26) afirma que as crianças são "agentes sociais que contribuem para a reprodução da infância e da sociedade, por meio de negociação com adultos, e de sua produção criativa de uma série de culturas de pares com outras crianças".

A Sociologia da Infância coloca as crianças em destaque, reconhecendo-as como protagonistas e agentes transformadores de seu desenvolvimento, seres criativos capazes de construir, alimentar e modificar suas próprias relações. Sob essa ótica, os estudos passaram a considerar a capacidade das crianças de agir e resolver problemas em diferentes contextos. Segundo Marchi e Evangelista (2023, p. 5), as crianças são capazes de "[...] realizar negociações, compartilhar, resolver disputas, aceitar ou resistir às normas do novo espaço de convivência".

Com isso, as crianças e suas infâncias vêm ocupando um lugar de destaque crescente nas mais diversas áreas e discussões, especialmente porque elas estão presentes em todas as esferas sociais. Por ser socialmente construída, conforme Corsaro (2011), a infância é reconhecida como uma parte integrante da sociedade, enquanto as crianças são vistas como agentes ativos tanto em seus grupos específicos quanto em outros grupos sociais. Assim, desde o nascimento, as crianças são compreendidas como integrantes ativas da sociedade, capazes de produzir cultura e contribuir com a produção de seus pares, sejam eles outras crianças ou adultos.

Além disso, a Sociologia da Infância destaca a importância de abordar a pluralidade das infâncias, uma vez que essas são profundamente influenciadas por contextos sociais como classe, etnia, gênero e língua, entre outros fatores. Nesse sentido, Kramer (1986, p. 79) afirma: "conceber a criança como ser social que ela é, significa considerar que ela tem uma história,

que pertence a uma classe social determinada e que estabelece relações definidas em sua origem [...]".

A utilização do termo "infâncias" busca discutir a complexidade e a pluralidade das vivências e modos de vida experienciados pelas crianças nos mais variados espaços geográficos, culturais e sociais. A Sociologia da Infância ressignificou o conceito de infância, trazendo à tona sua heterogeneidade, uma vez que as crianças, como cidadãs e produtoras de cultura, vivem em cenários diversos e se desenvolvem a partir de experiências coletivas (Anjos, 2020, p. 5-6).

Portanto, é por meio das interações entre os pares que as crianças se descobrem como seres sociais, construindo suas próprias identidades. Elas se reconhecem como indivíduos únicos no mundo, detentores de direitos e características singulares. A Sociologia da Infância possibilitou uma nova compreensão das crianças, enfatizando sua condição de seres completos com um papel ativo na sociedade. Contribuindo para essa perspectiva, Lima, Moreira e Lima (2014) definem a criança como:

A criança é um ser humano também do hoje que não pode ser limitado ao amanhã, precisa ser compreendida a partir de si mesma e do seu próprio contexto. Representa um sujeito social, que não está passivo em seu processo de socialização, faz história e produz cultura. Esse reconhecimento de ator social ativo é um dos pressupostos básicos propostos pela Sociologia da Infância (Lima, Moreira, Lima, 2014, p.99-100).

A concepção das crianças e das infâncias, defendida pela Sociologia da Infância, tem se expandido e se disseminado, especialmente entre as instâncias educacionais. No entanto, ainda resta um longo caminho a ser percorrido para alcançar todas as esferas sociais das quais as crianças fazem parte e nas quais atuam de maneira significativa, adquirindo e produzindo cultura, estabelecendo relacionamentos com seus pares, e realizando transformações e criações que impactam tanto a si mesmas quanto os demais indivíduos envolvidos em seu contexto.

### **2.3. As interações sociais das infâncias: as políticas, as culturas e a escuta**

Para refletir sobre a inserção da criança nos diversos contextos sociais, especialmente na escola, é necessário retomar os conceitos de infância e de criança, assim como suas implicações para a prática educativa, considerando que as infâncias estão inseridas na sociedade de forma abrangente. Nesse sentido, uma das possibilidades de promover um estudo mais amplo que envolva as crianças, reconhecendo-as como seres ativos na sociedade, consiste no

detalhamento das políticas que garantem os direitos das crianças atualmente, bem como na identificação de elementos culturais essenciais para assegurar o protagonismo infantil.

A criança, enquanto ser social ativo, em pleno desenvolvimento e produtora de cultura, necessita de liberdade para criar e transformar. Em outras palavras, é imperativo oferecer-lhe oportunidades e ambientes seguros que possibilitem uma atuação significativa junto aos seus pares, modificando as relações sociais estabelecidas com os adultos ao seu redor. Para aprofundar a compreensão de como as crianças produzem cultura, Sarmento (2004) apresenta quatro eixos estruturadores essenciais para que esse processo ocorra: a interatividade, a ludicidade, a fantasia do real e a reiteração.

No primeiro eixo, a interatividade, o autor (2004) contextualiza os diversos meios com os quais as crianças interagem, evidenciando a heterogeneidade das relações e realidades envolvidas. Destaca, ainda, a importância da cultura de pares, composta pelas interações entre as crianças ou entre estas e os adultos, para a formação da criança como cidadã. O segundo eixo, a ludicidade, é considerado essencial e fundamental para o desenvolvimento infantil. Nesse contexto, o autor enfatiza o brincar como um elemento indispensável para a criação, aprendizagem e sociabilidade, ressaltando que "o brinquedo e o brincar são também um fator fundamental na recriação do mundo e na produção das fantasias infantis" (Sarmento, 2004, p. 26).

No terceiro eixo, a fantasia do real, Sarmento (2004) destaca a maneira como a criança comprehende o mundo por meio da imaginação, atribuindo significados próprios às suas relações sociais, às adversidades enfrentadas, às experiências vivenciadas e às culturas e contextos nos quais está inserida. Por fim, no quarto eixo, a reiteração, o autor (2004) aborda a percepção do tempo pelas crianças e sua capacidade de recriar, repetir e criar novas possibilidades, em contraste com o tempo percebido pelos adultos e suas formas de lidar com ele. Sarmento (2004) complementa essa discussão afirmando que "das crianças mais velhas para as crianças mais novas, de modo continuado e incessante, permitindo que toda a infância se reinvente e recrie, começando tudo de novo" (Sarmento, 2004, p. 29).

Esses elementos culturais apresentados nos eixos estruturadores de Sarmento (2004) constituem os pilares das culturas infantis, as quais se formam a partir das interações da criança com o mundo, atribuindo significado a si mesma e aos outros. Destaca-se, portanto, o papel da sociedade em proporcionar esses elementos e assegurar que as crianças tenham acesso a eles, permitindo-lhes o desenvolvimento de uma identidade única como cidadãos e participantes ativos da vida em sociedade.

De acordo com Maia (2020), a administração simbólica da infância "é exercida por instituições que formulam normas, regras e orientações imateriais que configuram a norma social da infância", ou seja, meios para garantir o direito de acesso a elementos culturais, além de outros direitos fundamentais, promovendo uma reciprocidade de fala e escuta entre a criança e o adulto. Como apoio a essa necessidade, sob uma forma legal, a afirmação e o respaldo dos direitos das crianças têm crescido no Brasil por meio de leis e políticas públicas, algumas voltadas especificamente para elas.

Muitos dos direitos atualmente garantidos às crianças foram conquistados nas últimas décadas por meio de legislações e estatutos que colocaram a criança e o adolescente em evidência. A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 5º, estabelece que "Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade" (Brasil, 1988). Nesse artigo, a Constituição reforça que todos possuem os mesmos direitos perante a lei, incluindo as crianças e os adolescentes, respaldando-os legalmente.

Essa visão é reforçada por outros documentos federais e estaduais, com o objetivo de adequar e melhorar os ambientes educacionais nos quais as crianças estão ou estarão inseridas. Na Política Nacional de Educação Infantil: pelo direito das crianças de zero a seis anos à Educação, de 2006, é discutido que "[...] as formas de ver as crianças vêm, aos poucos, se modificando, e atualmente emerge uma nova concepção de criança como criadora, capaz de estabelecer múltiplas relações, sujeito de direitos, um ser sócio-histórico, produtor de cultura e nela inserido" (Brasil, 2006).

Ao conceber a infância como uma categoria geracional e a criança como um ser social e sujeito de direitos, a Sociologia da Infância reconhece as ações das crianças e sua capacidade de modificar as relações sociais estabelecidas. Assim, ela destaca a necessidade de uma mudança no olhar e no pensamento da sociedade em relação às crianças e às infâncias. Um marco significativo para essa transição no Brasil foi a criação da Lei nº 8.069, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em 13 de julho de 1990, "[...] o principal instrumento normativo do Brasil sobre os direitos da criança e do adolescente" (Brasil, 1990).

O Estatuto da Criança e do Adolescente (1990) tem como objetivo estabelecer normativas e diretrizes para a proteção integral da criança, além de reafirmá-la como sujeito de direitos com prioridade absoluta. O ECA (1990) garante "condições para o pleno desenvolvimento dessa população, além de colocá-la a salvo de toda forma de discriminação, exploração e violência". É por meio do Estatuto que as crianças e suas infâncias são



resguardadas, com seus direitos garantidos e defendidos, possibilitando-lhes atuar livremente nas sociedades das quais fazem parte.

Além do ECA, outros documentos foram essenciais para os avanços conquistados nas últimas décadas em relação aos direitos das crianças e ao olhar voltado para elas, colocando-as como protagonistas de suas histórias. Entre esses documentos, destacam-se a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9.394/1996, o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (1998), as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil (2009), o Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024, e, mais recentemente, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), implementada em 2018, que abrange toda a educação no país.

Todos esses instrumentos contribuíram para a afirmação da criança como ator social, protagonista, detentora de direitos e produtora de cultura, destacando o papel da sociedade em garantir essas conquistas, as infâncias e, sobretudo, o respeito às diferentes realidades existentes por todo o país. O ECA (1990) reflete que “[...] o Brasil ainda tem muitos desafios, como garantir a plena efetivação do ECA, permitindo que todas as crianças e adolescentes tenham seus direitos respeitados, protegidos e assegurados”.

Nesse contexto, a Sociologia da Infância tem se consolidado cada vez mais nas escolas e em outros ambientes e atividades que envolvem as crianças, concretizando a percepção de infância como plural, com as crianças atuando na sociedade, como atores e produtoras de cultura. Assim, são garantidas práticas, oportunidades, espaços e relações que permitem à criança exercer seu protagonismo e contribuir diretamente para seu próprio desenvolvimento e o de seus pares.

#### **2.4. Estatuto da criança e do adolescente e a sociologia da infância: reflexão sobre os direitos das crianças**

Com o objetivo de aprofundar a análise do papel do Estatuto da Criança e do Adolescente na sociedade e na proteção integral da infância e adolescência, será explorado de forma detalhada os direitos garantidos neste documento normativo, instituído em 1990. Além dos registros legais, esta pesquisa propõe uma reflexão sobre a proposta dos direitos e deveres estabelecidos pelo Estatuto, confrontando-os com os estudos defendidos e disseminados pela Sociologia da Infância, que abordam as crianças e as infâncias. Nesse sentido, conforme afirmam Silva, Pereira e Braga (2011), "do ponto de vista intelectual, o ECA trouxe vantagens,

ocasionando uma quantidade incalculável de pesquisas e discussões, sem dúvida alterando no cotidiano a compreensão sobre o universo infantil na sociedade brasileira".

O Estatuto da Criança e do Adolescente é considerado um grande símbolo da conquista dos direitos das crianças no Brasil, sendo visto como uma “[...] nova forma de se tratar a infância e a adolescência no país [...]” (Brasil, 2021). O documento trouxe inovação ao reconhecer a infância como uma condição especial de desenvolvimento, tratando as crianças e os adolescentes como sujeitos de direitos com prioridade absoluta (Brasil, 2021). Por essa razão, é fundamental considerar o Estatuto como o principal documento da legislação brasileira no que diz respeito aos direitos e deveres das crianças e adolescentes, além de seu papel crucial em fomentar a cidadania infantil e juvenil.

Como sujeitos ativos na sociedade, as crianças e os adolescentes atuam em diversos setores e contextos, vivenciando as mais variadas realidades e infâncias. Nesse sentido, o Estatuto também aborda a responsabilidade compartilhada entre a família, a sociedade e o Estado em assegurar que essas crianças possam usufruir de seus direitos como cidadãos, com proteção integral, além de garantir as condições necessárias para o pleno desenvolvimento dessa etapa geracional (Brasil, 2021). Em consonância com o Estatuto, os adultos passaram a reconhecer seu papel como mediadores, visto que “[...] devem assumir, a partir da escuta das crianças, uma nova postura, incluindo-as nas decisões que a elas dizem respeito” (Silva, Pereira e Braga, 2011).

Diante disso, é relevante para esta pesquisa apresentar o artigo 3º do Estatuto da Criança e do Adolescente, que assegura os direitos plenos das crianças e dos adolescentes garantidos por esta lei:

A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade. (Brasil, 1990).

O Estatuto da Criança e do Adolescente destaca o papel da criança e do adolescente na sociedade, abordando também as diferenças existentes nos diversos contextos vivenciados por esse grupo. Assim, o ECA garante, em seu parágrafo único, que os direitos inerentes às crianças e aos adolescentes são independentes de raça, sexo, etnia, condição familiar, deficiências, entre outros, ou seja, a lei se aplica a todas as crianças e adolescentes, independentemente de sua realidade, sem discriminação ou segregação.

Essa análise do Estatuto permite identificar o diálogo entre a Sociologia da Infância e o ECA, uma vez que a primeira apresenta uma nova forma de conceber as crianças e suas **Dossiê Alfabetização, Letramento e Educação Especial: Perspectivas da Inclusão na Diversidade Cultural.**

Revista Diálogos Interdisciplinares - GEPFIP, Edição Especial. Aquidauana, v. 4, n. 16, dez. 2024

infâncias, atribuindo-lhes um papel de destaque como sujeitos ativos, enquanto o segundo reconhece as crianças e adolescentes como sujeitos de direitos, atuantes nos grupos sociais e culturais dos quais fazem parte desde o nascimento, além de assegurar a proteção integral desse grupo ao discutir a necessidade de garantir oportunidades para o pleno desenvolvimento desses indivíduos.

É igualmente relevante destacar que o Estatuto trata das consequências do descumprimento dos direitos previstos na lei. Conforme mencionado, é responsabilidade da família, da sociedade e do Estado garantir a proteção das crianças e adolescentes; contudo, ainda existem realidades em que isso não ocorre. Por essa razão, o ECA estabelece medidas cabíveis para resgatar as crianças e adolescentes que tenham seus direitos violados ou sofram qualquer dano, buscando restabelecer sua integridade.

Nesse sentido, o artigo 13 dispõe que "os casos de suspeita ou confirmação de castigo físico, de tratamento cruel ou degradante e de maus-tratos contra criança ou adolescente serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar [...]" (Brasil, 2021), além de outros órgãos competentes em cada município e localidade. Franco (2010, p. 4880) reforça, nesse contexto, que "[...] o ECA também enfatiza a ideia da democracia participativa, com a criação dos Conselhos Tutelares, um órgão não jurisdicional, cujos representantes são eleitos democraticamente e que se destina a atender casos concretos de ameaça ou violação dos direitos das crianças e adolescentes."

Em consonância com a legislação prevista no ECA, a Sociologia da Infância destaca a necessidade de dar voz às crianças, garantindo sua segurança e respeito, ou seja, ouvindo-as com o devido cuidado e atenção, além de proteger as infâncias vividas por essas crianças, considerando suas especificidades individuais. Isso implica desconstruir olhares "reducionistas que apenas enxergam a infância como um tempo de passagem para a vida adulta [...]" (Silva, Raitz e Ferreira, 2008).

Ao considerar as múltiplas infâncias, tanto a Sociologia da Infância quanto o próprio ECA reconhecem como titulares de direitos todos os indivíduos entre 0 a 18 anos. Como afirmam Amaral e Silva (1996, p. 27), "o direito especializado não deve dirigir-se apenas a um tipo de jovem, mas sim a toda a juventude e a toda a infância, e suas medidas de caráter geral devem ser aplicáveis a todos".

Para Maia e Cezar (2022), o Estatuto da Criança e do Adolescente, além de respeitar as diferenças individuais vivenciadas pelas crianças e adolescentes, assegura a dignidade, a liberdade e o respeito, além do direito de se expressar, interagir e se comunicar de forma

particular, principalmente por meio do brincar. A posição das autoras corrobora com o artigo 15 do Estatuto, que contribui para o enriquecimento do presente trabalho:

A criança e o adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis. (BRASIL, 1990).

É pertinente também destacar o artigo 17 do ECA, que define o respeito como a "inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente [...]" (Brasil, 1990), além de estabelecer como direito da criança e do adolescente a preservação de sua imagem, autonomia, valores, crenças, espaços e objetos pessoais. Esse entendimento está em consonância com a perspectiva defendida pelos estudiosos da Sociologia da Infância, ou seja, a necessidade de garantir espaços seguros para que crianças e adolescentes se desenvolvam, construam suas relações e transformem a realidade ao seu redor, respeitando suas individualidades e histórias.

Conforme afirmam Silva, Pereira e Braga (2011), "é verdade que a criança está inserida num mundo completamente adultocentrado. Isso significa que, desde seu nascimento, ela é inserida em um mundo estruturado com arranjos sociais institucionalizados sob a ótica adulta." Esse paradigma tem sido desafiado pela Sociologia da Infância, ao conceber as crianças como agentes atuantes no mundo, re/criadoras de cultura e protagonistas de seu próprio desenvolvimento. Além disso, destaca-se a ruptura que a criação do ECA representou na sociedade brasileira, uma vez que foi necessário reconstruir a visão e o conceito sobre as crianças e os adolescentes, assim como seus direitos.

### **3. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Quais reflexões podem ser formuladas a partir da compreensão de que as crianças são atores sociais detentores de direitos? Quais ações são fundamentais em relação à criança e suas infâncias no que se refere à sua cultura e aos seus direitos? Como escutar a criança nas atividades de ensino e pesquisa sobre a infância e nas ações que envolvem diretamente a própria criança? O que caracteriza os conceitos de criança e infância no ECA, visando uma vivência mais plena na sociedade atual?

Essas são questões relevantes que surgem ao longo da leitura deste texto e que, ao serem respondidas, possibilitam uma melhor compreensão da infância como categoria geracional e da criança como ser social e sujeito de direitos, além do papel do adulto como mediador,



responsável por garantir a proteção integral da criança e assegurar seus direitos, assumindo uma postura renovada.

O objetivo principal foi ilustrar a inserção da criança nos mais diversos contextos sociais, especialmente nos diálogos relativos ao conceito de infância e criança, e suas implicações para a atuação educativa na sociedade em geral. Nesse contexto, a Sociologia da Infância oferece subsídios teóricos e práticos para que os professores compreendam a importância e a necessidade de garantir a segurança das crianças e suas infâncias, além de promover oportunidades para que elas possam ser protagonistas de suas histórias, relacionamentos e experiências, respeitando suas individualidades.

Dessa forma, é imprescindível sublinhar que a Sociologia da Infância reconhece as ações das crianças e sua capacidade de modificar as relações sociais estabelecidas. Assim, ela evidencia a necessidade de uma mudança no olhar e no pensamento da sociedade em relação às crianças e às infâncias. Um marco significativo dessa transição no Brasil foi a criação da Lei nº 8.069, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em 13 de julho de 1990, “[...] o principal instrumento normativo do Brasil sobre os direitos da criança e do adolescente” (Brasil, 1990), que tem como objetivo garantir a proteção integral da criança e do adolescente, independentemente da realidade por eles vivida.

Portanto, pensar a criança como ser social ativo, em pleno desenvolvimento e produtora de cultura, é reconhecer a necessidade de proporcionar liberdade para que as crianças possam criar e transformar a si mesmas e aos outros. Ou seja, elas precisam de oportunidades e ambientes seguros para atuar de maneira significativa com seus pares, modificando as relações sociais estabelecidas com as pessoas ao seu redor, e assim melhorar a compreensão de como as crianças produzem e vivenciam a cultura.

#### 4. REFERÊNCIAS

ARIÈS, Philippe. **A história social da criança e da família**. Rio de Janeiro: LTC, 1981.

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular: Educação Infantil e Ensino Fundamental**. Brasília: MEC/Secretaria de Educação Básica, 2017.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm). Acesso em: 12 ago. 2024.

BRASIL, Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil**. Parecer 20/09 e Resolução 05/09. Brasília: MEC, 2009.

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. **Lei nº 8.069, 13 de julho de 1990.** Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União. ano 1990, Disponível em:<https://cutt.ly/yECVBmB>. Acesso em: 12 ago. 2024

DOS ANJOS, Ana Maura Tavares. NARRATIVAS AUTOBIOGRÁFICAS DE PROFESSORAS SOBRE CRIANÇA(S) E INFÂNCIA(S) NOS ESPAÇOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO SERTÃO CEARENSE. **INTERFACES DA EDUCAÇÃO**, [S. l.], v. 11, n. 33, p. 485–501, 2020. DOI: 10.26514/inter.v11i33.4400. Disponível em: <https://periodicosonline.uems.br/index.php/interfaces/article/view/4400>. Acesso em: 14 nov. 2024.

FERNANDES. Natália. Prefácio. In: CARVALHO, Janaína Nogueira Maia et al. **A sociologia da infância: possibilidade/s de voz e ação da criança e sua/s infância (s).** A sociologia da infância: possibilidade/s de voz e ação da criança e sua/s infância (s), 2022.

FRANCO, R. **PARTICIPAÇÃO E MONITORAMENTO DA SOCIEDADE CIVIL NA CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA INFANTO- JUVENIL. PARTICIPATION AND MONITORING BY CIVIL SOCIETY IN THE CHILDREN'S CITIZENSHIP CONSTRUCTION.** [s.l: s.n.]. Disponível em: <http://www.publicadireito.com.br/conpedi/manaus/arquivos/anais/fortaleza/3286.pdf>. Acesso em: 20 nov. 2024.

KRAMER, Sônia. **O papel social da pré-escola.** Cadernos de Pesquisa, São Paulo: Fundação Carlos Chagas, n. 58, p. 79, ago. 1986

LIMA, José Milton de; MOREIRA, Tony Aparecido; LIMA, Marcia Regina Canhoto de. A Sociologia da Infância e a Educação Infantil: Outro Olhar para as crianças e suas culturas. **IN: Revista Contrapontos Eletrônica**, Vol.14, n. 1, p. 95-110, jan/abr. 2014. Disponível em: <https://periodicos.univali.br/index.php/rc/article/view/5034> Acesso em 12/08/2024.

LUIZ DA SILVA, A.; DE LIRA PEREIRA, D.; SAMPAIO BRAGA, D. **O impacto social do ECA no Brasil: Uma breve análise da noção de direitos infantis construída nas relações entre crianças e adultos ao longo dos últimos 21 anos.** Disponível em: <https://www.encontro2011.abrapso.org.br/trabalho/view?q=YToyOntzOjY6InBhcmFtcyI7czozNDoiYToxOntzOjExOijRF9UUkFCQUxITyI7czoyOjI0NyI7fSI7czoxOjIjtzOjMyOjJmZThjYTBIZTkzZjM1ZTlmNTUwYjJmMjdiOGFlMDdjNyI7fQ%3D%3D>. Acesso em: 19 nov. 2024.

MAIA Carvalho, Janaína Nogueira. **CULTURAS INFANTIS: AS CRIANÇAS PANTANEIRAS COMO PROTAGONISTAS DE SUAS HISTÓRIAS NO CONTEXTO ESCOLAR.** Campo Grande, 2020. 226 p. Tese (Doutorado), Universidade Católica Dom Bosco – UCDB.

PEREIRA, Graciele Perciliana de Carvalho; DEON, Vanessa Aparecida. As concepções de infância e o papel da família e da escola no processo de ensino-aprendizagem. **Revista Educação Pública**, Rio de Janeiro, v. 22, nº 5, 8 de fevereiro de 2022. Disponível em: <https://educacaopublica.cecierj.edu.br/artigos/22/5/as-concepcoes-de-infancia-e-o-papel-da>

familia-e-da-escola-no-processo-de-ensino-aprendizagem. Acesso em: 15/08/2024

PEREIRA, T. da S. **Direito da criança e do adolescente:** uma proposta interdisciplinar. Rio de Janeiro: Renovar, 1996, p. 27

SANTOS CEZAR, Arielen; NOGUEIRA MAIA CARVALHO, Janaina. DIREITOS DA CRIANÇA E DA INFÂNCIA EM AQUIDAUANA/MS: qual o lugar da criança? In: 3º CONGRESSO ONLINE INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO DA UFMS/CPAQ: DISCURSO, PODER, IDENTIDADE E DIFERENÇA- OS ATRAVESSAMENTOS DA EDUCAÇÃO NOS DIAS ATUAIS, 2022, Aquidauana. **3º Congresso Online Internacional de Educação da UFMS/CPAQ:** Discurso, poder, identidade e diferença-os atravessamentos da Educação nos dias atuais. Aquidauana: Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, 2022. p. 447-465. ISBN 978-85-5722-538-1.

SARMENTO, M. J., & A. B. Cerisara (Orgs.). (2004). **Crianças e Miúdos:** perspectivas Sociopedagógicas da infância e educação. Lisboa: Asa Editores S.A.

SARMENTO, Manuel Jacinto. Gerações e alteridade: interrogações a partir da sociologia da infância. **Educação & Sociedade**, v. 26, p. 361-378, 2005.

SILVA, C. F. DA; RAITZ, T. R.; FERREIRA, V. S. Desafios da Sociologia da Infância: uma área emergente. **Psicologia & Sociedade**, v. 21, n. 1, p. 75–80, abr. 2009.